



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO 02/2023

ADITAMENTO

CUSTEIO



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

SUMÁRIO

DADOS CADASTRAIS	4
DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO	4
DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL	5
DADOS CADASTRAIS DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA OSC	5
DADOS CADASTRAIS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS	
APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	5
FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO	11
OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	13
ORIGEM DOS RECURSOS	15
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO – METODOLOGIA	15
NOME DO PROGRAMA, PROJETO OFERECIDO	36
SITUAÇÃO DO PROGRAMA	36
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	36
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	36
OBJETIVOS GERAIS	37
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	37
PÚBLICO ALVO E FORMA DE ACESSO	38
METAS	39
METAS QUANTITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	39
METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	40
IMPACTO SOCIAL ESPERADO	41
INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	42



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS	42
1 – Infraestrutura	42
2 – Recursos Humanos	42
CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES	43
RECURSO MATERIAIS	43
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO	44
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO	44



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO 02/2023
Custeio

**Título – “Município de Itapeva e Comunidade Terapêutica Mãe da Vida –
Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida”**

DADOS CADASTRAIS

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Comunidade Terapêutica Mãe da Vida		
CNPJ: 04.407.012/0001-96		
Atividade Econômica Principal: Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.		
Endereço: Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, Km 2,5 – Bairro Engenho Velho		
Cidade: Itapeva – SP		
CEP: 18.400-000	Telefone: (15) 99605-7898	E-mail: admnistrativocmv@gmail.com
Conta Bancária: Banco do Brasil	Agência: 0510-X - Itapeva	Número: 1105663



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da OSC		Cargo	
Jorge Martins de Freiras		Presidente	
RG: 5.771.581-6	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 474.189.238-72	
Endereço: Olivia Marques, nº 480 – Centro – CEP: 18.400-100			
Telefone: (15) 99702-5750			
E-mail: jomafre1@hotmail.com			

DADOS CADASTRAIS DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA OSC

Responsável Técnico		Cargo	
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow		Assistente Social	
RG: 16.563.001-2	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 054.874.318-50	
Endereço: Rua Prefeito Felipe Marinho - Bairro: Jardim Ferrari - Cidade: Itapeva SP			
Telefone: (15) 99657-6232			
E-mail: servicosocialctmv@gmail.com			

DADOS CADASTRAIS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Responsável Técnico		Cargo	
Lucas de Almeida Maciel		Coordenador Administrativo	
RG: 47.679.237-X	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 407.737.208-98	
Endereço: José Campolim de Barros, nº 33 – Bairro: Portal Itapeva – Cidade: Itapeva SP			
Telefone: (15) 99841-4220			
E-mail: adminstrativoctmv@gmail.com			

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, situada no município de Itapeva no estado de São Paulo, fundado em 17 de fevereiro de 2001, atua no acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

dependência de substâncias psicoativas, a entidade legalmente constituída acolhe indivíduos advindos de toda região de abrangência de nossa DRADS, bem como demais regiões, sendo mais de trinta municípios atendidos. Desde a fundação da comunidade mais de 7 mil famílias foram atendidas direta ou indiretamente. A entidade conta atualmente com recursos federais mediante contrato com a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas que com o novo governo deixou de existir e se chama hoje Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas, bem como recursos municipais junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social de Itapeva/SP através de um termo de subvenção. A entidade segue todas as recomendações das resoluções necessárias para o acolhimento de pessoas que necessitam do processo terapêutico, sendo algumas delas: RDC nº 29 de 30 de junho de 2011, Lei 10.216, Resolução Conjunta SES/SEDS 01/2017, todas dispendo sobre os requisitos primordiais de segurança sanitária para o seu devido funcionamento.

A dependência química gera diversas formas de agravos biopsicossociais, abrangendo um complexo quadro de instabilidade nas áreas da saúde, social e também da segurança pública, levamos como um exemplo do impacto na segurança público a Cracolândia em São Paulo, essas pessoas vivenciam situações de vulnerabilidade, que perpassam situações de preconceito, processo de segregação, perda de vínculos familiares e comunitários, onde a maioria acaba por ficando em situação de rua vivenciando cenas que agridem vários direitos essenciais do ser humanos positivados em nosso Carta Magna. A população mencionada, necessita de cuidados urgentes e prioritários com ações articuladas e integradas entre as redes da saúde, social e da segurança, pautando sempre na garantia dos direitos fundamentais, tentando trazer de volta a vida destes a autonomia de cada um e também no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando assim reduzir todos os riscos que a dependência dessas mais variadas substancias trazem



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

na vida do ser humano. Assim as políticas públicas devem sempre garantir meios de atendimento dessas pessoas vulneráveis, de forma que respeitem suas individualidades e suportem a construção de estratégias singulares para a sua recuperação e reinserção social. Os serviços de acolhimento social proporcionam um ambiente com características residenciais, priorizando a convivência entre seus pares e a possibilidade de novas vivências e elaboração conjunta de rotinas diárias, ampliando assim seus repertórios de boas escolhas para beneficiar a qualidade de vida.

O tratamento proposto pela entidade engloba fases que permitem reorganização biopsicossocial, iniciando-se pela fase de adaptação, desintoxicação, conscientização e por fim a reinserção social. Para que uma pessoa evolua de forma gradativa e satisfatória, é necessário que a mesma possua o suporte adequado, sendo necessário o reestabelecimento da saúde física, para que assim tenha condições internas estruturadas, a fim de desenvolver a conscientização e posteriormente ter a condição de entrar em contato com conteúdo internos para promover uma transformação em seu estilo de vida, desenvolvendo assim de forma efetiva a reinserção desta pessoa junto a sociedade.

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida foi a primeira Organização da Sociedade Civil a oferecer um serviço para o tratamento da dependência de substâncias psicoativas no município de Itapeva-SP, continuou por período de 7 anos sendo a única prestando esse serviço no município, onde somente no ano de 2008 mais duas comunidades terapêuticas iniciaram serviços propostos voltados para o acolhimento de pessoas que fazem uso nocivo de substâncias psicoativas. O tratamento é baseado no acolhimento das pessoas em extrema vulnerabilidade em um espaço livre de álcool e outras drogas. A convivência entre pares era e continua sendo base do tratamento implementado junto com a necessidade de reorganização de estilo de vida. A Comunidade foi reconhecida como um serviço de extrema relevância pois o município não



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

possuía uma política pública implementada para atender o público específico elencado, resultando em extremo desamparo e falta de recursos na relação aos cuidados com pessoas com transtornos por uso de substância. Desde o ano de sua fundação a equipe da organização engajava-se em capacitações profissionais, era participativa em seminários de prevenção ao uso de drogas, realizou curso de capacitação de agentes multiplicadores na prevenção ao uso de drogas do DENARC, preconizou conquistar a certificação em Boas Práticas em Serviço de Alimentação pela ANVISA e realizou o curso de Capacitação para profissionais, monitores, coordenadores de Comunidades Terapêuticas pela FEBRACT. As respectivas capacitações vinham sendo construídas desde a fundação da comunidade, visando maior capacidade em seu campo de atuação. A entidade a partir do desenvolvimento de maior especialidade na área dos cuidados com as pessoas com a problemática de uso abusivo de substâncias psicoativas foi se tornando um equipamento articulador da rede municipal e um serviço que também expandia seu trabalho para prevenção, também realizava palestras sobre drogas em forma de projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizou palestras na I Sipat da Santa Casa de Misericórdia do município, bem como se tornou campo de estágio para alunos da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva. Foi reconhecida além de Utilidade Pública pela Câmara Municipal, também como trabalho relevante pelo Rotary Club de Itapeva, uma organização a qual atua em projetos sociais e sócio ambientais.

São municípios da área de atendimentos destinado ao município de Itapeva pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS: Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Capão Bonito, Guapiara, Itaberá, Itaoca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul e Taquarivaí. São municípios da área de atendimentos destinado ao município de Itapeva redirecionados por Departamento Regional de Saúde – DRS via Itapeva: Apiaí,



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Guapiara, Itaberá, Itaoca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí. São municípios redirecionados por Departamento Regional de Saúde – DRS via Itapetininga: Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí. São municípios redirecionados por Departamento Regional de Saúde – DRS via Sorocaba: Alumínio, Araçoiaba da Serra, Araçatuba, Boituva, Capela do Alto, Iperó, Ibiúna, Jurumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba, Tapiraí, Tietê e Votorantim. Nota-se que o cenário atual reorganizado via DRADS e via DRS expressa um número significativo relacionado a área de abrangência para oferta de um tratamento especializado na área de Transtornos decorrentes por uso de substâncias, visto que grande parte dos municípios não possuem uma política pública fomentada, e um equipamento para que a garantia de acesso ao tratamento necessário seja possível. A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, vem de encontro em relação a oferta do serviço pois conta com unidade para o público masculino, unidade para o público feminino, gestante e ou mãe nutriz, e conta com uma capacidade a qual possibilita atender o município local e região.

A problemática da dependência de substâncias psicoativas tem impacto direto e expressivo em todas as áreas da vida do indivíduo e sua família, instalando vulnerabilidades que refletem significativamente na possibilidade ou não de dedicar-se a um período em processo terapêutico. Além de capacidade estrutural, vagas disponibilizadas e parcerias estabelecidas que possibilitam que o serviço proposto seja realizado com qualidade, a comunidade terapêutica mãe da vida por acreditar que o trabalho de prevenção se fazia necessário antes e após acolhimento teceu articulação em rede desde sua fundação em 2001 até a data de hoje com a rede local e regional, o que elevou o nível de atendimento da instituição. A respectiva



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

expertise na área possibilitou que a comunidade fortalecesse os vínculos com a rede, tornando, portanto, mais possível o suporte aos acolhidos e seus familiares. É notável que o desenvolvimento de tais habilidades facilita a construção de articulações com novos equipamentos que atualmente compõem o território de abrangência da comunidade terapêutica, fato que reflete diretamente no acesso ao processo terapêutico proposto pelo município e região. A entidade vem tendo a oportunidade neste momento de visar o aprimoramento, e aperfeiçoamento de seu trabalho por ter uma base sólida já consolidada, e vem planejando ampliar o padrão de tratamento para que toda rede envolvida tenha conhecimento e familiaridade com o respectivo processo, impactando por tanto na saúde pública a nível federal.

A entidade conta com uma equipe técnica qualificada para oferecer todos os suportes necessário ao acolhidos e seus familiares, os auxiliando através de atendimentos individuais, grupos terapêuticos, escutas qualificadas, atividades lúdicas e recreativas, com o objetivo de construir uma rotina melhor de vida, promover a sua autonomia e autocuidado, restaurar e fortalecer os seus vínculos familiares e sociais, como também para si o seu autoconhecimento e também conscientização e ressignificação de suas questões internas individuais de cada pessoa, possuindo uma extensa estrutura com mais de oito hectares de terra e o quadro de funcionários hoje conta com um Coordenador Geral, um Supervisor Administrativo, duas Psicólogas, duas assistentes sociais e onze conselheiros de dependentes químicos, mantemos nosso serviço 24 horas, pois os conselheiros revezam em escala 12x36 a fim de manter o funcionamento dos serviços. Desta forma o processo terapêutico proposto pela comunidade tem suas atividades executadas por profissionais devidamente habilitados, os quais vem desenvolvendo as práticas baseadas em metodologia.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO

A Comunidade vem se norteando no resgate e valorização da vida, propondo atividades que estimulem a autonomia, sociabilidade, atividades físicas e desportivas com o intuito de promover a reabilitação física como também atividades para o desenvolvimento interior de cada um, visando assim novos e saudáveis hábitos para que se tenha uma recuperação efetiva de todo o processo terapêutico. A forma de tratamento é totalmente gratuita e voluntária, tendo um tempo para o fim do processo de seis meses, podendo ser estendido até doze meses a depende das circunstancias mais gravosas, assim o seu plano de atendimento singular possui deste modo tempo específico e também metas específicas sempre levando em consideração a evolução do acolhido no processo terapêutico.

A entidade deu início nesta atividade a uma política pública inexistente na época neste município, mantida financeiramente através de doações e realizações de festas e vendas de pratos típicos. Conforme o desenvolvimento do serviço ofertado e aperfeiçoamento das técnicas profissionais voltada para a área de dependência química é que no ano de 2014 a instituição estabeleceu sua primeira parceria financeira com o município de Itapeva através do termo de parceria com a rede de saúde, consolidando para tanto seu trabalho com os equipamentos que atendem Itapeva e região. A instituição segue as recomendações construídas na RDC 29 e RDC SS-SP nº 127, na Resolução Conjunta SEDS/COED 01/2017 e Resolução SEDS/COED 08/2017, na Lei Nº 13.840 de 5 de junho de 2019 e Lei Nº 10.216 de 6 de abril de 2001, bem como a Nota Técnica CSIPS/GGTES/Anvisa Nº 02/2020. A entidade possui capacidade máxima para acolhimento de 130 pessoas, sendo 100 vagas para o público masculino e 30 para o público feminino. Contamos com uma equipe multidisciplinar composta de Assistentes Sociais, Psicólogas, Conselheiros e Monitores Terapêuticas, Supervisor Administração e



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Coordenador Geral, para assim garantirmos o apoio multiprofissional necessário visando contribuir no desenvolvimento da pessoa.

O serviço de acolhimento em comunidade terapêutica legalizada, tem como principal instrumento terapêutico a oferta de ambiente livre de circulação de substâncias psicoativas, bem como a vivência entre os pares, o trabalho de conscientização a respeito da construção de novos hábitos e o auto cuidado que é diariamente construída em conjunto com o auxílio dos educadores sociais capacitados para a respectiva função, bem como a escuta qualificada e mediação de conflitos pelos mesmos. A conscientização da dependência como doença, treinamento de habilidades sociais, realização de plano de atendimento singular visando o planejamento de vida e alcance de metas visam reorganização biopsicossocial que são devidamente trabalhados através de grupos terapêuticos, e atendimentos psicológicos individuais. O serviço social vem garantir o fortalecimento de vínculos e que os direitos de acolhidos e familiares sejam preservados, e suas vulnerabilidades sanadas.

A organização realiza articulações diretamente com o Posto de Saúde Local, Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial – AD, quatro Centros de Referência de Assistência Social e uma equipe volante, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência e Cidadania, Albergue municipal, Grupo de Alcoólicos Anônimos, Grupo de Mutua Ajuda Al-anon, e parceria com Fundo Social de Solidariedade. A instituição possui membros participativos em reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Comunidade vem construindo maior articulação com a Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Sociais buscando maior apoio e execução de práticas dentro e fora da entidade para maior contemplação dos acolhidos em processo terapêutico.

Em nosso município local a entidade é definida como parte atuante da rede de atenção psicossocial, sempre sendo inclusa em reuniões para demandas que envolvam não somente a problemática de álcool e outras drogas mas também em demandas voltadas para prevenção e cuidados, reuniões e atendimentos para discussão de casos específicos são agendados entre a organização e a rede a fim de estreitar os laços, e possibilitar intervenções multidisciplinares que contribuam para o reestabelecimento da saúde e reinserção social. Compreendemos que a construção e o fortalecimento de vínculos com a rede de apoio local bem como com os equipamentos do município de origem da pessoa acolhida tem como objetivo a familiarização e compartilhamento de saberes junto aos técnicos de porta de entrada, principalmente aqueles que realizam a triagem e encaminhamento para as comunidades terapêuticas visando não somente que os encaminhamentos sejam realizados de forma assertiva, mas também onde a construção de garantia de direitos seja estabelecida e cumprida.

OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Em resumo, nossos objetivos envolvem ajudar os acolhidos a alcançar a sua recuperação sendo assim:

I - Restaurar sua saúde física e mental;

O objetivo primordial é ajudar os indivíduos dependentes a alcançar a recuperação de sua dependência química e manter a abstinência das substâncias psicoativas. Isso envolve oferecer um ambiente seguro e suporte emocional para ajudar os participantes a superar a dependência e evitar recaídas.

II - Desenvolver habilidades sociais e emocionais;



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Buscamos ajudar os acolhidos a desenvolver habilidades sociais saudáveis e competências emocionais necessárias para a reintegração na sociedade. Isso pode envolver o treinamento de habilidades de comunicação, resolução de conflitos, habilidades de enfrentamento e autocontrole emocional.

III – Reabilitação física e mental;

Ajudamos os indivíduos a restaurar sua saúde física e mental prejudicada pelo uso de substâncias. Incluindo o acesso a cuidados médicos, terapia individual e em grupo, atividades físicas e programas de nutrição adequada.

IV - Promover mudanças de estilo de vida saudáveis;

Ajudamos os acolhidos a conseguirem mudanças significativas em seu estilo de vida, incluindo a adoção de hábitos saudáveis e positivos. Incluindo a promoção de atividades de lazer saudáveis, a busca de emprego ou educação adequada, e a criação de rotinas diárias estruturadas.

V - Prevenir recaídas e facilitar a reintegração na sociedade;

Trazemos aos nossos acolhidos estratégias e habilidades necessárias para evitar recaídas e lidar com desafios futuros. Envolvendo o desenvolvimento de um plano individualizado de prevenção de recaídas, identificação de gatilhos e desenvolvimento de mecanismos de enfrentamento saudáveis.

VI - Reintegração na sociedade;

Preparamos os acolhidos para uma reintegração bem-sucedida na sociedade após o tratamento. Incluindo o fornecimento de assistência na busca de emprego, treinamento vocacional, aconselhamento para questões legais e suporte para reconstruir relacionamentos familiares e sociais, sendo este objetivo um de nossos maiores desafios.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

ORIGEM DOS RECURSOS

Como já mencionado acima, possuímos contrato com o Governo Federal para prestação de nossos serviços através do Departamento de Apoio às Comunidade Terapêuticas vinculados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, também possuímos um termo de subvenção junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapeva, além de doações de pessoas físicas e também jurídicas.

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO – METODOLOGIA

ATIVIDADE 1
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária.
PROCEDIMENTO
O acolhimento é realizado pela Assistente Social e ou Psicólogas da organização, onde no momento em questão fornece todas as informações pertinentes, tratamento proposto, admissão, permanência, saída, direitos e deveres do acolhido. A organização dispõe de instrumental onde consta e garante que o acolhido foi orientado, informado e que está de pleno acordo e consciência de que o acolhimento proposto ocorre de forma voluntária onde se válida a partir da assinatura do mesmo em concordância, do técnico responsável pelo acolhimento e familiar acompanhante. O acolhido recebe um Manual de orientação com objetivos do programa de acolhimento, normas de moradia, trabalho desenvolvido entre demais informações, instrumental o qual fica sob posse do mesmo sendo possível consulta-lo a qualquer momento.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicóloga
FREQUÊNCIA
No acolhimento.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

ATIVIDADE 2
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
PROCEDIMENTO
A Assistente Social e ou Psicóloga da organização inicialmente analisam a documentação do acolhido encaminhada pela rede de saúde e verifica se nele consta avaliação médica atestando que o mesmo se encontra em situação de risco devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas e se encontra apto para o respectivo modelo de acolhimento, caso contrário é realizada orientações para o acolhido e familiares da necessidade desta avaliação e encaminhado o acolhido a rede de saúde
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicóloga
FREQUÊNCIA
No ato do acolhimento.

ATIVIDADE 3
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.
PROCEDIMENTO
A admissão é realizada mediante recebimento de encaminhamento da rede sócio assistencial ou psicossocial onde consta avaliação da necessidade de acolhimento social; avaliação médica onde consta o diagnóstico de saúde e aptidão do acolhido para o respectivo modelo de acolhimento, análise dos resultados de exames; teste rápido para encaminhamentos que se julgarem necessários, entrevista com Coordenador e Psicólogo para avaliação da necessidade real do respectivo modelo de acolhimento, desejo do mesmo e



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

encaminhamento para conclusão do acolhimento com Assistente Social da organização.

Para permanência na organização é de extrema importância o comprometimento do acolhido para com o processo terapêutico, e compreensão de que a proposta se dá em regime de acolhimento. É necessário que o mesmo tenha participação ativa em sua recuperação sendo presente e colaborativo nas atividades gerais e terapêuticas. Relacionar-se com respeito, ajuda mútua, estímulo e cooperação. Respeitar a rotina, disciplina interna e normas propostas pela organização. Zelar pelo patrimônio da comunidade, respeitar a individualidade de seus companheiros e equipe de trabalho.

A saída do acolhido da organização poderá acontecer a partir de três formas, mediante alta solicitada onde o mesmo opta pela desistência do tratamento proposto, mediante alta administrativa onde se quebra regras básicas de convivência ou mediante alta terapêutica onde o mesmo conclui o processo proposto. Nas três modalidades de desligamento, o acolhido recebe atendimento da equipe técnica para avaliação das especificidades do caso em questão para tomadas de decisões pertinentes, posteriormente é realizada a comunicação aos familiares ou a uma pessoa previamente indicada pelo acolhido em um prazo de até 24h. É realizada a comunicação do fim do acolhimento social para a rede de serviços do território e equipamentos de proteção social em forma de contra referência atualizando-os da situação atual do colhido, e realizado mediação para dispor de algum tipo de transporte para o retorno do acolhido ao seio familiar ou em outra modalidade de acolhimento, salvo nas questões de evasão. O acolhido recebe por escrito o regimento interno para consultar e realizar a releitura a qualquer momento.

RESPONSÁVEL

Coordenador, Psicóloga, Assistente Social e Educador Social.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

FREQUÊNCIA
No momento específico de cada caso.

ATIVIDADE 4
Manter atualizados os registros dos acolhidos.

PROCEDIMENTO
Os prontuários de cada acolhido são alimentados semanalmente e mediante a cada intervenção e atendimento realizado. São realizados por Educadores Sociais, Coordenadores, Psicólogas e Assistente Sociais. Os registros realizados junto ao prontuário de cada acolhido remetem as evoluções sobre quadro de saúde física, psicológica, social e sobre o reestabelecimento das respectivas áreas. Sobre os atendimentos psicológicos individuais e grupais, atendimentos sociais individuais e grupais, sobre a participação em atividades de autocuidado e sociabilidade, participação em atividades de espiritualidade e ou atividade concorrente à mesma, participação em atividades esportivas e de lazer, participações ativas ou não de saídas externas, participações a grupos de mutua ajuda interno e externo, são realizados registros sobre as dificuldades e potencialidades do acolhido. Evoluções a respeito do reestabelecimento de vínculos familiares, bem como registros sobre contatos familiares da equipe com familiares ou pessoas de referência. Todo o processo de reinserção social, desde as visitas familiares internas, como as externas, registros sobre a elevação de escolaridade, capacitação profissional interna ou externa, elaboração e entrega de curriculum, e construção, evolução e conclusão do Plano de Atendimento Singular. Os registros realizados tem por objetivo apresentar a evolução terapêutica do acolhido.

RESPONSÁVEL
Educadores Sociais, Psicóloga, Assistente Social e Coordenador.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

FREQUÊNCIA
No mínimo semanalmente.

ATIVIDADE 5
Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.
PROCEDIMENTO
A Assistente Social da OSC acompanha o acolhido até o Espaço Cidadão do município local para realização do referido Cadastro Único para a partir de então ser selecionado caso tenha perfil para receber o benefício.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
Conforme a demanda apresentada

ATIVIDADE 6
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.
PROCEDIMENTO
A comunicação a familiares ou outras autoridades pertinentes em casos emergências acontece de forma imediata, a equipe entra em contato com os familiares e/ou responsáveis por contato telefônico solicitando comparecimento na organização salvo os casos de familiares que residem em municípios da região e que necessitam de avaliação de suas especificidades de acordo com a situação atual. É fornecido aos familiares todas as informações sobre a situação e oferecido atendimento da equipe técnica. É registrado e anexado em



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

prontuário qualquer intercorrência referente ao acolhido e posteriormente realizado relatório informativo.
RESPONSÁVEL
Assistentes Sociais, Psicóloga, Coordenadores e Educadores Sociais.
FREQUÊNCIA
De acordo com a demanda apresentada.

ATIVIDADE 7
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
PROCEDIMENTO
No momento do acolhimento são avaliadas as condições atuais do acolhido. A avaliação inicial da documentação é realizada neste momento, onde a técnica de referência detecta os documentos que o acolhido possui em mãos, a partir de tais informações são realizadas os seguintes procedimentos, contato com familiares que se dispõem a auxiliar o acolhido na retirada de novas vias de documentações, e os que não contam com esse apoio contam com auxílio da equipe da organização que realizam o agendamento no Poupatempo do respectivo município para solicitação do serviço oferecido.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Educadores Sociais de Referência.
FREQUÊNCIA
De acordo com a demanda apresentada.

ATIVIDADE 8
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.
PROCEDIMENTO



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

O acolhido é orientado a ter participação ativa em seu processo terapêutico e na vida em Comunidade, é estimulando em todas as reuniões e assembleias a executar esse papel. É realizado Assembleia Geral semanalmente para promoção de discussão sobre as regras de convivência, atividades propostas, plano terapêutico, coleta de feedbacks para melhorias na qualidade de vida em comunidade. A organização dispõe também de uma Caixa de Sugestões onde esta fica a disposição para que quaisquer demandas apresentadas cheguem até a equipe de trabalho direta ou indiretamente

RESPONSÁVEL

Educadores Sociais e Coordenador.

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE 9

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

PROCEDIMENTO

A organização conta com equipe de Educadores Sociais que semanalmente participam de reuniões com a equipe técnica onde são orientados a ter acolhidos de referência para observação mais apurada de suas evoluções e conhecimento aprofundado do PAS de cada um, tornando-os aptos para auxiliar no preparo anterior para atribuições de papéis relevantes que contribuirão para evolução terapêutica do acolhido. Após determinada coleta de dados, em Assembleia Geral é definido com os acolhidos os responsáveis por cada setor respeitando uma rotatividade de acordo com o tempo para que sejam estimuladas a máxima variedade de habilidades. Foram criadas oficinas terapêuticas internas, as quais são direcionados por acolhido com habilidades



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

de pintura, artesanato, corte de cabelo, culinária, música, teatro supervisionados por conselheiro e equipe técnica.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica e Coordenador

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE 10

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

PROCEDIMENTO

O Plano de Acolhimento Singular é construído em conjunto com o acolhido, equipe de trabalho e família. Respeitando todas as peculiaridades de cada caso, tendo como foco principal a reapropriação da identidade. O PAS dentro desta organização engloba as seguintes fases; inicial onde o acolhido encontra-se em processo de adaptação e desintoxicação, fase intermediária onde o acolhido encontra-se em processo de conscientização, e fase final onde o acolhido encontra-se em processo de ressocialização social. Cada acolhido possui ficha individual onde são registrados periodicamente atendimentos, possíveis intercorrências e evoluções. O prontuário é um instrumento de manuseio da equipe e do acolhido, podendo por iniciativa do serviço ou a pedido do acolhido ser revisado, encontram-se no respectivo prontuário os documentos pessoais que sempre estão à disposição para consulta. É realizado inicialmente uma triagem e avaliação inicial, coleta de dados pessoais e avaliação de demandas emergências. Posteriormente a partir de avaliação individual, adaptação com a organização, inicia-se elaboração de metas a serem alcançadas, conteúdo a serem trabalhos, vínculos a serem fortalecidos e estruturados, todo plano terapêutico é construído e planejado com participação ativa do acolhido a fim de alcançar a evolução para melhor adesão do plano



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

terapêutico indicado que deverá, resolutamente, favorecer o desenvolvimento biopsicossocial, a partir de suas evoluções vão sendo planejados junto do acolhido e família a fase final do processo onde são avaliadas questões externas como vínculos familiares reconstituídos, maior equilíbrio emocional, maior autocontrole, aprendizado de um novo modelo de vida, e compreensão real da doença em questão.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicóloga, Educadores Sociais, e Acolhidos.

FREQUÊNCIA

PAS inicial com no mínimo 20 dias.

ATIVIDADE 11

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- Assembleia comunitária;
- Grupos de prevenção à recaída;
- 12 Passos (ou atividade similar).

PROCEDIMENTO

Assembleia comunitária acontece de forma semanal na instituição, é realizado pelas Educadoras Sociais com participação de pelo menos um membro da equipe técnica. Na assembleia comunitária são discutidos temas relacionados ao dia a dia, sobre as regras, horários, organização, respeito mútuo, colaboração e andamento da vida comunitária. O grupo é realizado para proporcionar aos acolhidos um momento em que as sugestões se fazem necessárias, e todo andamento da casa é revisado, discutido e acordado para melhor convivência possível. A Assembleia proporciona também a equipe técnica um feedback sobre o andamento do processo terapêutico.

Os Grupos de Prevenção a Recaída são realizados de forma semanal, pelo



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Educador Social e Psicóloga de Referência, o grupo vem abordar a conscientização da dependência química bem como estratégias para prevenção, e manutenção da abstinência.

Atividade de 12 passos ou atividade similar, o respectivo grupo é realizado de forma semanal, pelo educador social supervisionado por membro da equipe técnica, o grupo permite estudo de tais passos em paralelo com a possibilidade de partilha de sentimentos.

RESPONSÁVEL
Educadores Sociais
FREQUÊNCIA
Semanal

ATIVIDADE 12
Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.
PROCEDIMENTO
O atendimento psicossocial é garantido desde o processo de admissão onde o acolhido e família recebem atendimento de ambos profissionais para dar início ao tratamento. Posteriormente a organização preconiza que os acolhidos sejam acompanhados de forma grupal e individual, nas reuniões grupais são trabalhados temas que promovam o despertar no acolhido, que auxiliem na construção de hábitos, comportamentos, pensamentos e sentimentos mais estruturados e adaptativos, proporcionando também o desenvolvimento de habilidades para o resgate de novos valores. Em atendimentos individuais objetiva-se que sejam trabalhadas questões a respeito da singularidade e fortalecimento interno. É assegurado também que o atendimento psicossocial de forma grupal englobe a família dos acolhidos através de reuniões de apoio mensais, com intuito de fornecer ferramentas para lidar com a posição de ser codependente e com o dependente de forma direta, visa também fortalecer os



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

vínculos que se encontram fragilizados e atender quaisquer demandas que a família julgar necessária visando sempre que a família impacta diretamente no processo terapêutico.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicóloga.

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE 13

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

PROCEDIMENTO

A formação de vínculos entre pares e sua convivência permite ampliar trocas culturais e de vivências entre as pessoas, visando e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença, de identidade e relações sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário. Permite a partilha de experiências muito próximas umas dos outros. A organização tem como fundamental base fortalecer os vínculos internos da comunidade, pois são os vínculos de referência que o acolhido levará para seu novo modelo de vida, vínculos que se formam a partir da convivência diária. Através das atividades gerais, ou seja, a comunidade terapêutica propicia atividades que promovem autonomia e sociabilidade, a estrutura física da comunidade proporciona que setores sejam organizados, administrados e cuidados ex: responsáveis pelo almoxarifado, responsáveis pela horta, responsáveis pela granja, bem como em horários de lazer junto ao salão de jogos, jogos realizados em quadra esportiva, e em toda convivência diária dentro da c.t. Junto com a temática proposta durante os grupos terapêuticos é realizado conscientização sobre a convivência comunitária e o fortalecimento entre os pares, a respectiva técnica



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

acontece em todos os grupos terapêuticos propostos em cronograma.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicóloga e Educadores Sociais
FREQUÊNCIA
Diariamente

ATIVIDADE 14
Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.
PROCEDIMENTO
Todo trabalho desenvolvido nesta organização, atendimentos individuais ou coletivos, grupos operativos, palestras, assembleias, e atividades propostas consistem em estimular a evolução e mudança positiva nas relações entre os indivíduos, promovendo o bem-estar social e fornecendo mecanismos para que o acolhido consiga a reorganização necessária de sua rotina, construção de novos valores e hábitos, mudança do estilo de vida para que seja possível a construção de seu projeto futuro. A organização a partir de seu modelo de atendimento diário apresenta ao acolhido um novo modo de viver, promove na vivência diária a qualidade de vida que o mesmo pode e deve alcançar, posteriormente é direcionado o acolhido as atividades que estimulem o desenvolvimento em cada particularidade, potencializando suas habilidades, sempre respeitando a singularidade.
RESPONSÁVEL
Educadores Sociais, Coordenador e Equipe técnica.
FREQUÊNCIA
Diariamente



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

ATIVIDADE 15
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
PROCEDIMENTO
São realizados grupos pelos Educadores Sociais, sob supervisão da equipe técnica da organização. Palestras são realizadas semanalmente com enfoque na doença. Os acolhidos são levados em grupo até o Centro de Atenção Psicossocial do município para participarem de reuniões com focalizado em dependência Química.
RESPONSÁVEL
Educadores Sociais
FREQUÊNCIA
Semanalmente

ATIVIDADE 16
Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.
PROCEDIMENTO
A organização dispõe de uma extensa estrutura física onde permite desenvolver e executar diversas atividades que promovem a autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado sendo elas: Organização e higienização dos quartos, banheiros e com as roupas. Responsáveis específicos pela limpeza e organização do refeitório, pela higienização da cozinha, pela realização das refeições, pela realização dos pães caseiros, responsáveis específicos pela horta, responsáveis específicos pela granja, responsáveis pela jardinagem, responsáveis pela lavanderia, responsáveis pela organização do Salão de Jogos e Salão Ecumênico. As ofertas de tais



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

atividades seguem um fluxo estabelecido pela organização, respeitando sempre o Plano de Atendimento Singular construído, contendo os objetivos a serem alcançados, e mediante a observação das particularidades do acolhido para que tal atividade venha a promover evolução terapêutica. Além de potencializar as habilidades já detectadas a organização investe no desenvolvimento de aprendizagem de novas habilidades, usando um método de rodizio entre os setores existentes.

RESPONSÁVEL

Coordenador e Educadores Sociais

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 17

Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.

PROCEDIMENTO

A organização possui representantes em reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Centro de Atenção Psicossocial. A organização articula com os equipamentos CRAS, CREAS, Fundo Social de Solidariedade, Centro de Convivência e Cidadania e Centro de Atenção Psicossocial do município de origem e demais municípios de acolhidos atendidos com intuito de ser possível abranger o aspecto biopsicossocial da vida do indivíduo, para que todas as fragilidades e vulnerabilidades sejam atendidas, trabalhadas, desenvolvidas e amparadas pela rede de apoio que lhe é de direito.

RESPONSÁVEL

Coordenador, Assistente Social, Psicóloga e Educadores Sociais.

FREQUÊNCIA



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Semanalmente

ATIVIDADE 18

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

PROCEDIMENTO

A organização dispõe de contato com a rede de saúde do município de origem são eles; Posto de Saúde Local, Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Assistência Especializada em Moléstias Infecciosas, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Especialidades Odontológicas e Unidade de Pronto Atendimento. Em relação aos acolhidos de municípios da região a organização conta com suporte dos equipamentos da rede sócio assistencial que auxiliam e mediam no aspecto de necessidades de encaminhamentos para atendimento de saúde no município de origem garantindo o não rompimento ao acesso a serviços de saúde uma vez que o acolhido permanecerá na organização por período transitório, salvo em emergências nos quais será levado a Unidade de Pronto Atendimento ou acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

RESPONSÁVEL

Educadores Sociais e Equipe Técnica.

FREQUÊNCIA

Conforme a demanda apresentada

ATIVIDADE 19

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

PROCEDIMENTO

No momento do acolhimento social é dialogado acerca da importância da família e/ou responsável no processo terapêutico, é avaliado a dinâmica



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

familiar e detectado possíveis fragilidades, para possíveis intervenções que visem o fortalecimento de vínculos e aproximação. No cenário em que vivemos as visitas são programadas com data específica dentro da c.t, bem como os celulares são liberados seja os que possuem os próprios celulares, como os que não tem utilizam os celulares da instituição, os acolhidos utilizam os celulares através de contato telefônico, vídeo chamadas, via whatsapp, sms, e redes sociais, estratégias que vem auxiliando significativamente o processo de reinserção social, principalmente em momento de pandemia por covid-19. A equipe da organização ressalta a importância do comprometimento familiar no processo. A dinâmica familiar é observada e avaliada durante todo o processo com intuito de intervenções necessárias para que impactem de forma positiva o tratamento proposto.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 20

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

PROCEDIMENTO

Os Educadores Sociais, em conjunto e orientados pela equipe técnica, a partir de observação constante, diálogo, coleta de feedbacks em Assembleias, elaboram grupos com temáticas diversas que venham suprir demandas apresentadas e realizar estimulação do desenvolvimento pessoal e social adequado. São estabelecidas metas em conjunto com o acolhido com intuito do resgate da qualidade de vida, inicialmente as metas seguem um padrão



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

englobando o autocuidado, para uma percepção nova e mais estruturada de si mesmo, promovendo o despertar do valor da própria pessoa, o autogerenciamento iniciando pelo cuidado com seus pertences e espaço próprio refletindo diretamente na organização. São preconizadas atividades de lazer, como filmes, tv, jogos, campeonatos, comemoração de aniversário e festas temáticas que impactem e aproximem de forma positiva os grupos e agregue uma nova maneira de socialização. Posteriormente vão sendo estabelecidas novos direcionamentos e metas que atinjam aspectos mais singulares da vida do acolhido.

RESPONSÁVEL

Psicólogas, Assistentes Sociais e Educadores Sociais

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 21

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

PROCEDIMENTO

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida trata-se de uma organização ecumênica, que conta com parceiros de uma variada gama de religiões sendo elas Igreja Católica, Igreja Maranata, Igreja Adventista, Assembleia de Deus, Congregação Cristã do Brasil e Espiritas. Os parceiros citados em questão foram orientados para que em nenhum momento a abertura oferecida venha a ser aproveitada para pregação da religião e sim somente proporcionar a espiritualidade. É ofertado de forma livre aos acolhidos desta organização a participarem dos grupos de espiritualidade, os quais acontecem diariamente no período matutino e noturno. Para os acolhidos optam por não participarem de atividades voltadas a espiritualidade, foram elaborados atividade concorrente



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

para aqueles que optam por não participar da atividade de espiritualidade, tal atividade é realizada pela equipe técnica e educadores sociais, sendo as temáticas voltadas para o autocuidado, qualidade de vida, prevenção, reflexão, e conscientização sobre a dependência de substâncias psicoativas.

RESPONSÁVEL

Psicólogas, Assistentes Sociais e Educadores Sociais

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE 22

Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

PROCEDIMENTO

A organização conta com quadra esportiva e salão de jogos liberados em dias semanais e final de semana, piscina, sala de tv liberada diariamente, equipamentos de som. Estimula a organização de torneios de bilhar, pebolim e tênis, promove saídas externas para jogos de futebol e caminhada comunitária supervisionada por Professor Voluntário de Educação física.

RESPONSÁVEL

Educadores Sociais e Coordenador.

FREQUÊNCIA

Diariamente, Semanalmente, e Quinzenalmente.

ATIVIDADE 23

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.

PROCEDIMENTO

A organização dispõe de Profissionais que conduzem oficinas de Marcenaria,



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Pintura, Construção Civil. A organização conta também com parceria de Profissionais para ensinar os acolhidos na realização de Pães artesanais. A Comunidade oferece o espaço, estrutura, e material.

RESPONSÁVEL

Educadores Sociais

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE 24

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

PROCEDIMENTO

A organização realiza o encaminhamento de acolhidos para cursos junto ao Fundo Social de Solidariedade onde são oferecidos cursos, artesanato e cabelereiro. Junto a ADESAI onde são oferecidos cursos de Panificação. A equipe vem construindo a oferta de cursos dentro da instituição uma vez que a oferta em rede externa é bastante precária. A osc vem direcionando seus acolhidos para capacitações online.

RESPONSÁVEL

Coordenador e Administrative.

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE 25

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

PROCEDIMENTO

A organização garante a participação dos acolhidos em grupos externos de mútua ajuda no Centro de Atenção Psicossocial e A.A levando os acolhidos até



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

o respectivo equipamento.
RESPONSÁVEL
Coordenador
FREQUÊNCIA
Semanalmente

ATIVIDADE 26
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
PROCEDIMENTO
Temos parceria informal com membros da secretaria da cultura onde em oportunidades temos acesso a peças de teatro e shows de cantores populares. No dia de visita familiar recebemos voluntários para eventos de música.
RESPONSÁVEL
Educadores Sociais e Coordenador
FREQUÊNCIA
Semanalmente

ATIVIDADE 27
Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
PROCEDIMENTO
A Assistente Social da organização, após construído o Plano de Acolhimento Social do acolhido, munida de informações acerca da dinâmica e situação familiar realiza orientação para que a família procure o Centro de Referência de Assistência Social para ser referenciada ao serviço. A organização solicita acompanhamento da respectiva família e articula junto a rede com objetivo de atender as vulnerabilidades apresentadas.
RESPONSÁVEL



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Assistente Social
FREQUÊNCIA
Mensalmente

ATIVIDADE 28
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
PROCEDIMENTO
A organização envia os membros da equipe para cursos e capacitações, frequentemente aos cursos em que o SENAD oferece, estimulamos aos membros da equipe a sempre estarem fazendo cursos online sobre a dependência química e outras temáticas referentes ao serviço, encaminhamos os profissionais a cursos, palestras e capacitações promovidas pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva a qual conta com cursos de saúde, Faculdades próximas que contam com o curso de Serviço Social e Psicologia e promovem cursos e capacitações e em todos os cursos e capacitações promovidos pela FEBRACT.
RESPONSÁVEL
Gestor e Coordenador.
FREQUÊNCIA
Mensalmente

ATIVIDADE 29
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
PROCEDIMENTO
A Assistente Social realiza o acolhimento dando início a coleta de informações, em um prazo de 24h realiza o cadastro solicitado pelo Programa Recomeço, é realizado atendimento individualizado pela Psicóloga da organização para preenchimento da recepção. Após a primeira semana do acolhido é realizada



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

uma avaliação psicológica inicial e anamnese social da dinâmica familiar do acolhido para compor o PAS e mensalmente são alimentados ao sistema de monitoramento de atendimento psicossocial todo andamento do acolhido em processo terapêutico

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicóloga

FREQUÊNCIA

De acordo com a data do acolhimento

NOME DO PROGRAMA, PROJETO OFERECIDO

Comunidade Mãe da Vida - Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida.

SITUAÇÃO DO PROGRAMA

() A ser implantado

(X) Em execução

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

() Proteção Social Básica

() Proteção Especial Média

(X) Proteção Especial Alta

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, desempenha um papel fundamental a todos os municípios que são abrangidos, tendo em vista que é crescente todos os problemas relacionados as substâncias psicoativas, atuamos em parceria com os entes federativos justamente por eles não terem condições necessárias para abranger todas as problemáticas existentes que além de problemas sociais, há também problemas de saúde pública, segurança e educação. Ao fornecermos nosso tratamento ajudamos a reduzir os



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

problemas que estão associados as substâncias psicoativas, sendo uma economia para o estado a longo prazo, por sermos atuantes no tratamento dessas pessoas é possível mensurar a eficácia logo nos primeiros meses, tendo em vista que atuamos tanto para pessoas em estágios iniciais de dependência como nos estágios mais severos, desde que não possuam outras doenças que superem a sua dependência, além de que preparamos os indivíduos ao pós tratamento que será a sua reintegração na sociedade.

Deste modo se faz necessário mantermos parcerias com o poder público a fim de ajudar a financiar todo o tratamento que é proposto, tendo em vista que os recursos que temos são escassos e quase não supri toda a nossa necessidade, além de que com mais recursos podemos atualizar todo o nosso tratamento a fim de buscar sempre uma maior eficácia.

OBJETIVOS GERAIS

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, fornecendo suporte durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso, garantindo deste modo que o indivíduo consiga ser reintegrado a sociedade após o tratamento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;

Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;

Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;

Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;

Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

Promover meios de prevenção de recaídas;

Promover a reintegração do indivíduo na sociedade.

PÚBLICO ALVO E FORMA DE ACESSO

Pessoas maiores de 18 anos e menores de 60 anos, que sofrem com o uso e ou abuso de substâncias psicoativas, sem distinção de cor, orientação sexual ou credo, respeitando o que foi positivado em nossa Constituição Federal.

Os acolhimentos deverão sempre ser a nós indicados através do CAPS ou de outro equipamento da saúde, sendo que deverá sempre ser por indicação médica, o equipamento que o mandar deverá providenciar e seguir sempre os critérios a seguir:

1. As receitas devem estar com data e assinatura do médico e os remédios serão ministrados exatamente como prescrito, portanto, deverão vir em quantidade suficiente para pelo menos 30 dias.
2. O encaminhamento medico, deve vir com data logo da clínica ou serviço
3. O candidato à vaga, acolhido (a), tem que ter passado por prévia consulta medica.
4. Vacinação da Covid em dia, caso não tenha tomadas as vacinas não serão aceitos para acolhimento.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

5. Os testes rápidos de dst, gravidez, hepatite e protocolo da coleta TB (10 dias no máximo) caso não possua o teste deverá ser encaminhada uma declaração médica.

6. Roupas de cama e banho, além de objetos de uso pessoal, caso seja morador de rua iremos disponibilizar os itens básicos.

7. Se fumante trazer cigarros.

8. Documentos pessoais ou protocolos, e ou certidão original de nascimento.

9. Ter mais de 18 e menos de 60 anos.

10. O acolhimento será sempre voluntário.

11. A condução e familiares que acompanharão o acolhimento deverão permanecer no local até o aceite final do acolhimento a ser realizado.

12. Os acolhimentos serão realizados das 9:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:00.

13. A medicação orientamos que esteja em poder do acompanhante, e deverá ser entregue diretamente a equipe para evitar a automedicação.

14. Em hipótese alguma serão aceitos objetos perfurocortante nos objetos pessoais.

15. O possível acolhido deverá possuir capacidade cognitiva, ou seja, caso esteja sob algum efeito de álcool ou drogas o mesmo não será acolhido.

METAS

METAS QUANTITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Descrição	Indicador do alcance
-------------	------------------	-----------------------------

39

Rod. Pedro Rodrigues Garcia – Km 2,5 (Saída para Ribeirão Branco – SP 248) Itapeva / SP

Contatos: E-mail: maevidaitapeva@gmail.com / Telefone: (15) 99605-7898



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

		da meta
Manter o acolhimento de 60 pessoas ao mês	Acolher de forma voluntários 60 pessoas.	Lista de acolhimento com data de entrada e saída.
Garantir serviço de qualidade diariamente aos acolhidos.	Atender de forma integral 60 pessoas, mantendo um caráter mínimo de qualidade no serviço prestado.	Exemplificar a intensidade de solicitação de altas a pedido como também de recaídas pós acolhimento.

METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Descrição	Indicador do alcance da meta
Melhor transparência e cuidados para com os acolhidos.	Manter prontuários atualizados individualmente como também proporcionar curso de atualização aos funcionários.	Listagem dos acolhidos e suas evoluções, além de certificados dos funcionários.
Atendimento seguindo todo o projeto terapêutico proposto.	Suporte aos técnicos para a continuidade do serviço ofertado visando cumprir a construção do Plano de Atendimento Singular, articulando sempre com as redes municipais.	Registro em prontuário feito diariamente pela equipe das atividades desenvolvidas.
Ofertar um bom acolhimento, atendendo as necessidades apresentadas diariamente, permitindo o desenvolvimento bio-social de cada acolhido.	Tendo a capacidade de oferta de suporte adequado para fase de reinserção social do acolhido, as chances de maior efetividade do processo terapêutico proposto crescem significativamente, pois o mesmo consegue ser reinserido a sociedade como um todo de forma melhor preparada.	Listagem de acolhidos em tratamento, registros atualizados diariamente das atividades ofertadas.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

1 - Recuperação e reintegração dos acolhidos: O impacto mais significativo é a recuperação de pessoas que lutam contra dependências de substâncias psicoativas. Ao fornecer um ambiente de apoio e tratamento adequado, ajudamos os acolhidos a superar a dependência e iniciar o processo de reintegração na sociedade como membros produtivos e saudáveis.

2 - Redução da criminalidade: O tratamento de dependências pode ter um impacto direto na redução da criminalidade. Muitos crimes estão relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e ao ajudar as pessoas a superar a dependência, contribuiremos para a diminuição dos delitos, criando um ambiente mais seguro para todos.

3 - Fortalecimento das relações familiares e sociais: A dependência química pode causar tensões e rupturas nas relações familiares e sociais, oferecemos suporte para a reconciliação e o fortalecimento dessas relações, ajudando a reconstruir laços familiares e a promover relações saudáveis com a comunidade em geral. Isso contribui para a coesão social e o bem-estar geral.

4 - Prevenção de recaídas e promoção da saúde contínua: Fornecemos estratégias e habilidades para prevenir recaídas e manter a saúde contínua dos acolhidos em recuperação. Ao ensinar mecanismos de enfrentamento saudáveis e promover um estilo de vida equilibrado, capacitamos os acolhidos a enfrentar os desafios futuros com mais eficácia.

5 - Sensibilização e educação sobre dependência química: Desempenhamos um papel importante na conscientização sobre a dependência química e na educação do público em geral. Ao compartilhar informações sobre os riscos do uso de substâncias e os benefícios do tratamento, ajudamos a reduzir o estigma associado à dependência e a promover uma compreensão mais empática e solidária.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A metodologia de avaliação será baseada em relatórios que já são desenvolvidos pela comunidade, onde iremos comparar os resultados, será possível avaliar índices como: taxa de desistência, taxa de altas administrativas, taxa de empregabilidade, taxa de cursos feitos pelos acolhidos dentro da comunidade, maiores níveis de recuperação do vínculo familiar, maior frequência de ideias vindo dos acolhidos para o desenvolvimento das atividades da comunidade, maiores ideias de implementações de projetos que podemos agregar em nossas atividades.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

1 – Infraestrutura

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	2
Quartos para as(os) usuárias(os) acolhidas(os)	17
Quartos para as(os) cuidadoras(es)	5
Banheiros para as(os) usuárias(os) acolhidas(os)	19
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	3
Área de recreação interna	4
Área de recreação externa	3
Refeitório/Sala de Jantar	2
Cozinha para preparo de alimentos	2
Despensa	1
Lavanderia	1
Sala de Administração	2
Sala para reuniões	2
Sala para atendimento técnico especializado (psicóloga(o), assistente social etc.)	4

2 – Recursos Humanos

Função	Formação	Quantidade	Vínculo	Escolaridade	Horas Semanais
Coordenador Técnico	Ensino Técnico	1	CLT	Médio	40
Coordenador Administrativo	Direito	1	CLT	Superior	40
Assistente	Serviço Social	2	CLT	Superior	30

42



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Social					
Psicóloga	Psicologia	2	CLT	Superior	40
Conselheiro de Dependente Químico	Sem Formação	12	CLT	Médio	Escala 12 x 36

CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES

As capacitações são ofertadas mediante cursos vinculados ou não ao Governo Federal relacionados ao trabalho desenvolvido pela comunidade, também somo filiadas a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT na qual disponibiliza diversos cursos relacionadas ao assunto.

RECURSO MATERIAIS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Geladeira
2	2	Freezer
3	2	Fogão
4	2	Forno
5	3	Máquina de Lavar
6	Diversos	Livros
7	Diversos	Materiais Esportivos
8	30	Mesas
9	120	Cadeiras
10	62	Armários
11	3	Telefone
12	4	Impressora
13	1	DVD
14	3	Televisão
15	4	Ventilador
16	3	Bebedouro
17	6	Computadores



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida
C.N.P.J. 04407012/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO

Será pago mensalmente o valor de R\$ 11.500,00.

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Categoria	Aplicação Mensal			
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
Recursos Humanos (Salário)	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00
Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Recursos Humanos (Salário)	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00
Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Humanos (Salário)	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00	R\$ 10.00,00
Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Itapeva, 18 de novembro de 2024.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

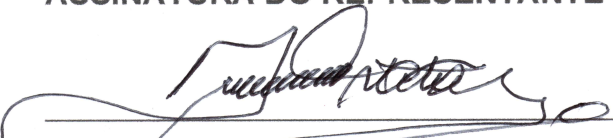
Declarada de Utilidade Pública Municipal

Lei nº. 1.653/2001

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

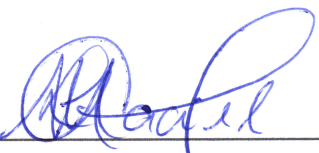
Itapeva, 18 de novembro de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Jorge Martins de Freitas
CPF 474.189.238-72

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO



Lucas de Almeida Maciel
OAB 487757